



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

INDICAÇÃO Nº 2681 2025.

**INSTITUI VAGAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS DE APLICATIVOS NOS ARREDORES DE SHOPPINGS, HOSPITAIS E CORREDORES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**

O Vereador Ivonaldo Lima, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, submete à apreciação de Vossa Excelência e da ilustre Mesa Diretora desta respeitável Casa Legislativa a proposta de que, após a devida análise, seja enviado um ofício ao chefe do Poder Executivo solicitando. **A CRIAÇÃO VAGAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS DE APLICATIVOS NOS ARREDORES DE SHOPPINGS, HOSPITAIS E CORREDORES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.**

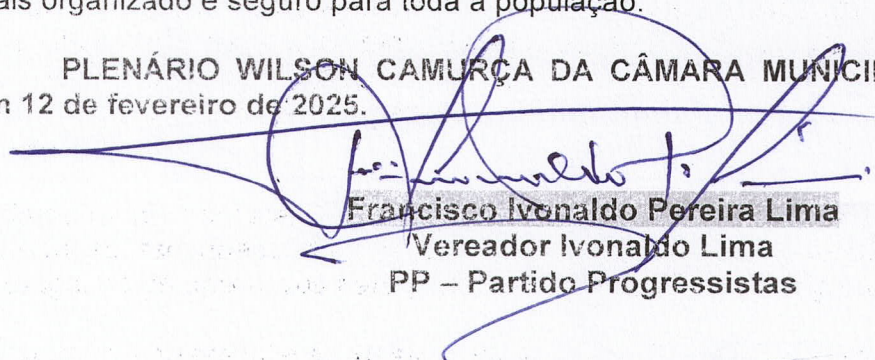
**JUSTIFICATIVA:** A proposta de instituir vagas de embarque e desembarque para motoristas e motociclistas de aplicativos nos arredores de shoppings, hospitais e corredores comerciais em Maracanaú visa atender a uma demanda crescente por locais adequados para essas operações. Atualmente, a ausência de espaços designados para embarque e desembarque tem levado motoristas a pararem em locais inadequados, como faixas de pedestres e pontos de ônibus, o que não apenas gera riscos de acidentes, mas também pode resultar em infrações de trânsito.

A criação dessas vagas específicas contribuirá para a organização do fluxo de trânsito, garantindo maior segurança tanto para passageiros quanto para motoristas. Além disso, ao proporcionar locais apropriados para essas paradas, evitam-se interrupções no tráfego, melhorando a mobilidade urbana e reduzindo congestionamentos em áreas de grande movimento.

É importante destacar que iniciativas semelhantes têm sido adotadas em outras localidades, reconhecendo a importância de regulamentar o embarque e desembarque de passageiros de aplicativos para promover um trânsito mais seguro e eficiente. (06)

Portanto, a implementação dessas vagas específicas em Maracanaú não apenas atende às necessidades dos motoristas de aplicativos, mas também promove um ambiente urbano mais organizado e seguro para toda a população.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
em 12 de fevereiro de 2025.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Vereador Ivonaldo Lima  
PP – Partido Progressistas

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 (85) Telefone: (85) 3381 - 1239 EMAIL: ivonaldolimavereador@gmail.com